



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 170, de 02 de agosto de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 001-1814/94.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto Social da SEGURADORA AMÉRICA DO SUL S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 63.707.202,90 (sessenta e três milhões, setecentos e sete mil, duzentos e dois cruzeiros reais e noventa centavos) para CR\$ 1.654.497.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 1994 e Assembléia Geral Extraordinária de 16 de maio de 1994.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
SUPERINTENDENTE